



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 571/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando a adesão da UFES ao Programa Ciência sem Fronteiras, conforme Termo de Adesão assinado em 21 de junho de 2013, resolve:

**Art. 1º** ESTABELECEER que o estudante da UFES que realizar o teste de língua inglesa TOEFL/ITP, organizado pelo Ministério da Educação com o fim de realizar diagnóstico da capacidade de proficiência em língua inglesa do corpo discente das universidades públicas brasileiras, poderá validar sua participação no teste como Atividade Curricular Complementar no seu curso de graduação.

§ 1º. A validação se dará mediante apresentação de declaração emitida pela Assessoria de Assuntos Internacionais da Reitoria, responsável pela organização da aplicação do teste no âmbito da UFES.

§ 2º. Para efeito de registro, a participação no teste de língua inglesa TOEFL/ITP, será validado como correspondente a 2 (duas) horas de Atividade Curricular Complementar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES